

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
QUINTA CÂMARA CÍVEL

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia aprovaram, por unanimidade, a presente moção de pesar, proposta em razão do falecimento da Ilustríssima Senhora Doutora Consuelo Pinho Medauar, cuja íntegra a seguir:

MOÇÃO DE PESAR

Aos 21 de janeiro de 2020, às 13:30h, reuniram-se na Sala das Sessões nº 03, para o julgamento dos feitos contantes da pauta, os membros da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia integrada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Edivaldo Rocha Rotondano, Márcia Borges Faria, Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Ilona Márcia Reis, Carmem Lúcia Santos Pinheiro, Baltazar Miranda Saraiva, Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e José Soares Ferreira Aras Neto. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Aurisvaldo Melo Sampaio, integrante do Ministério Público do Estado da Bahia.

Iniciada a sessão de julgamento, e consternado com a perda irreparável da Ilustríssima Senhora Doutora Consuelo Pinho Medauar, mãe da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, no exercício pleno de seu munus institucional, externando os votos de mais profundo pesar e solidariedade à família enlutada, através desta Moção, nos termos assim destacados:

“Senhores Desembargadores;

“Advogada, escritora, educadora, membro da Academia Mater Salvatoris, figura eminente no meio católico, a ilustre Dra Consuelo Pinho Medauar faleceu no dia 12 de do corrente mês e ano (2020), deixando familiares e amigos entristecidos com sua partida. A íclita educadora era reconhecida por sua simplicidade e por sua irrepreensível conduta, bem como dedicação aos seus entes queridos.

Deixa viúvo o ex-deputado federal Jorge Medauar com quem teve 5 filhos: a desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Jorge Medauar Filho, a empresária Emília Medauar, Consuelo Medauar e Luísa Medauar. Personagem queridíssima da vida social baiana, a notícia da morte de Consuelo entristeceu seus inúmeros amigos em Salvador, Itabuna e Ilhéus. O sepultamento ocorreu na segunda feira dia (13) às 9h30 no Jardim da Saudade, em Salvador.

Assim, rogamos a Deus que lhe conceda o merecido descanso, bem como que traga consolo a todos nós, fazendo com que os corações enlutados pela perda desta admirável mulher fiquem em paz, aceitando a vontade do Criador.

Des. Baltazar Miranda Saraiva”

Aprovada a presente MOÇÃO, à unanimidade, determino seja encaminhada cópia aos seus familiares, na pessoa de sua ilustre filha a Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, publicando-se no Diário da Justiça Eletrônico para conhecimento da toda comunidade jurídica.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2020

Des. José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente da Quinta Câmara Cível

SEÇÃO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo(a) Seção Criminal, em sessão Ordinária que será realizada em 29/01/2020 às 08:30, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

Na forma do art. 183, §2º, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 12, disponibilizada no DJe de 31 de março de 2016, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador e entregue ao Diretor da respectiva Secretaria.

1-0000200-02.2017.8.05.0000Revisão Criminal
Comarca : Caetité
Requerente : Anderson Carlos da Hora Xavier
Requerente : Josemar de Matos Batista
Advogado : Éder Adriano Neves David (OAB: 15325/BA)
Advogado : Fred Fabiano Neves David (OAB: 36642/BA)
Proc. Justiça : Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp
Advogado : Custodio Lacerda Brito (OAB: 5099/BA)

Relator : Jefferson Alves de Assis

Revisor : Eduarda de Lima Vidal

Decisão: - Após o voto do Relator pela Improcedência, acompanhado pela Revisora, e pelos Desembargadores: Inêz Brito Miranda, Pedro Augusto Costa Guerra, Rita M. Magalhães, Abelardo da Matta, Soraya M. Pinto e Aracy L. Borges. Pediu vista o Des. Carlos Roberto Santos Araújo. Divergiu Mário Alberto S. Hirs. Os demais aguardam. Sustentou oralmente o Advogado Éder Adriano Neves David.

Em sessão de 06-12-2019: Adiado por mais uma sessão pelo Desembargador que pediu vista.

2-0503297-85.2017.8.05.0150 Embargos Infringentes e de Nulidade

Comarca : Lauro de Freitas

Embargante : Ariel de Jesus

Advogado : José Osmar Coelho Pereira Pinto (OAB: 34174/BA)

Advogado : Denilson Messias Souza Batista (OAB: 40939/BA)

Embargado : Ministério Público Estadual

Promotora : Gilmar Espirito Santo Carvalho Barretto

Procuradora : Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

Relator : Jefferson Alves de Assis

Revisor : Inez Maria Brito Santos Miranda

3-0000818-48.2016.8.05.0010/50000 Embargos de Declaração

Comarca : Andaraí

Embargante : Evangivaldo Santos Reis

Advogado : Antonio Monteiro Neto (OAB: 8872/BA)

Embargado : 'Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Romeu G. Coelho Filho

Relator : Carlos Roberto Santos Araújo

Revisor : Nilson Soares Castelo Branco

Salvador, 21 de janeiro de 2020.

Zelia Maria de Souza Veloso

Diretor(a) da Secretaria da Seção Criminal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda Seção Criminal

DESPACHO

8025968-17.2019.8.05.0000 Conflito De Jurisdição

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Suscitante: Juízo Da Vara Crime Da Comarca De Capim Grosso

Suscitado: Juízo Da Vara Criminal Da Comarca De Mairi

Custos Legis: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA DESEMBARGADORA INEZ MARIA B. S. MIRANDA

SEÇÃO CRIMINAL

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N.º 8025968-17.2019.8.05.0000

COMARCA DE ORIGEM: CAPIM GROSSO

PROCESSO DE 1.º GRAU: 0000805-24.2019.8.05.0049

SUSCITANTE: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAPIM GROSSO

SUSCITADO: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MAIRI

RELATORA: INEZ MARIA B. S. MIRANDA

Vistos, etc.

Analisados os autos, vê-se que o Juízo suscitado ratificou a fundamentação exposta pelo Promotoria de Justiça da comarca de Mairi, ao remeter os autos à Vara Criminal da comarca de Capim Grosso, não havendo razão, portanto, para nova manifestação, quando evidente o seu posicionamento (id. 5418235 - fls. 18 e 19).

Ademais, quanto ao pedido de designação de "um dos juizes para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes", firme-se que a presente casuística não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no art. 240 do RITJBA - "Tratando-se de conflito positivo, poderá o Relator determinar que se suspenda o andamento do processo. Neste caso e no de conflito negativo cível, designará um dos juizes para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes" (grifei), inexistindo nos autos motivo robusto para aplicação analógica e excepcional do dispositivo.

Diante disto, indefiro a promoção Ministerial e determino a devolução dos autos à d. Procuradoria de Justiça, para fins dos arts. 116, § 5.º, do CPP, e 241 do RITJBA.
Salvador, 14 de janeiro de 2020.

INEZ MARIA B. S. MIRANDA
RELATORA

(02 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO N.º 8025968-17.2019.8.05.0000)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo(a) Seção Criminal, em Sessão Ordinária que será realizada em 29/01/2020 às 08:30:00, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

Na forma do art. 183, §2º, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 12, disponibilizada no DJe de 31 de março de 2016, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador e entregue ao Diretor da respectiva Secretaria.

Ordem: 1
Processo: 8016448-33.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: Juízo da Vara Criminal da Comarca de Gandu/Ba
JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8014565-51.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: WELLINGTON LEITE DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOAO GABRIEL CRUZ NASCIMENTO (BA 0963)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8016554-92.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU
JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ
Comarca: Salvador

Ordem: 4
Processo: 8016246-56.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARREIRAS - BA
JUIZ DE DIREITO DE BARREIRA, 1ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INTERDITOS
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 8016670-98.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU
JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ
Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 8017623-62.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUBERÁ - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 8016459-62.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU
JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ

Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 8016087-16.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
JUÍZO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE FEIRA DE SANTANA

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 8018369-61.2018.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA DA COMARCA DE CAMAÇARI
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMAÇARI

Comarca: Salvador

Ordem: 10

Processo: 8016474-31.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU
JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ

Comarca: Salvador

Ordem: 11

Processo: 8009832-42.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUIZ DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE SALVADOR - BAHIA
JUÍZO DA 3ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Comarca: Salvador

Ordem: 12

Processo: 8016244-86.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DE SALVADOR
JUIZ DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 13

Processo: 8000290-97.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: LUIS CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CLEITON CRISTIANO MENESES PINHEIRO (BA 7368)

Comarca: Salvador

Ordem: 14

Processo: 8001048-76.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: BENEDITO APARECIDO FERREIRA

MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s): ELIABE GOMES SANTOS (BA 0521)

PAULO ROGERIO TEIXEIRA DE ANDRADE (BA 9309)

Comarca: Salvador

Ordem: 15

Processo: 8022582-76.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: MARIO ALBERTO SIMOES HIRS

Partes: ROGERIO COSTA PORTO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ABRAHAO LINCOLN DA SILVA MONACO (BA 5606)

Comarca: Salvador

Ordem: 16

Processo: 8015934-80.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Partes: ELENIVAL DE SOUZA SANTANA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MARCOS PAULO ALVES DA SILVA (BA 8823)

Comarca: Salvador

Ordem: 17

Processo: 8017280-66.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO

Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU

JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ

Comarca: Salvador

Ordem: 18

Processo: 8014706-70.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: SHIRLEY DE JESUS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 19

Processo: 8018644-73.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: ALAN DOS SANTOS RODRIGUES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ADRIANNE MUNIZ DE MORAES (BA 4617)

Comarca: Salvador

Ordem: 20

Processo: 8009330-06.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: AGAMENON DE ARAUJO PASSOS

MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s): JANICLEIA DE SOUZA SOARES (PE 4880)

Comarca: Salvador

Ordem: 21

Processo: 8015716-52.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: JOSE UILSON FERREIRA DE SOUZA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): VANDERFAGNER LIMA DE SANTANA (BA 09980)

Comarca: Salvador

Ordem: 22

Processo: 8011638-15.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: DJEANE DA SILVA SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANDRE LUIS MARQUES SERRA (BA 9139)

Comarca: Salvador

Ordem: 23

Processo: 8021990-32.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA COMARCA DE SALVADOR

JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 24

Processo: 8019965-46.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUBERÁ - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 25

Processo: 8023191-59.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA COMARCA DE SALVADOR

JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 26

Processo: 8021611-28.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: ROBERTO EDUARDO RIBEIRO CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO BRUNO COSTA SABACK (PB 3261)

Comarca: Salvador

Ordem: 27

Processo: 8021614-80.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: REGINALDO CERQUEIRA SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO BRUNO COSTA SABACK (PB 3261)

Comarca: Salvador

Ordem: 28

Processo: 8017749-15.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU

JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ

Comarca: Salvador

Ordem: 29

Processo: 8015144-96.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUÍZO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 30

Processo: 8017296-20.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUBERÁ - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 31

Processo: 8019240-57.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE ITUBERÁ - BA

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 8012362-19.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Partes: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VALENÇA
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Comarca: Salvador

Ordem: 33

Processo: 8018953-94.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 3ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Comarca: Salvador

Ordem: 34

Processo: 8017182-81.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO

Partes: JUÍZO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVA-
GEM DE DINHEIRO DA COMARCA DE SALVADOR
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabuna

Comarca: Salvador

Ordem: 35

Processo: 8025892-27.2018.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CÍVEL)

Relator: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Partes: FABIO SANTOS BARRETO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ARTUR DA ROCHA REIS NETO (BA 7786)

Comarca: Salvador

Ordem: 36

Processo: 8022141-95.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES

Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 37

Processo: 8020271-15.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Partes: JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
JUÍZO DA 1ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 8025284-92.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: JUÍZO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 8017273-74.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU
JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 8019348-86.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DIEGO SILVA DE SOUZA (BA 29500)
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Lourival Almeida Trindade
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0080631-64.2010.8.05.0001 Apelação
Apelante : Hamilton Lins de Albuquerque Filho
Advogado : José Luiz de Britto Meira Junior (OAB: 16578/BA)
Advogado : João de Melo Cruz Filho (OAB: 14487/BA)
Apelante : Raimundo Pereira dos Santos
Advogado : João Carlos de Oliveira Teles (OAB: 24540/BA)
Advogado : João Marcelo Ribeiro Duarte (OAB: 24970/BA)
Apelado : Ministério Público da Bahia
Promotor : José Ubiratan Almeida Bezerra
Procurador : Eny Magalhaes Silva
Lourival Almeida Trindade

Defiro o adiamento pleiteado, à fl. 89. Publique-se. Intimem-se. Salvador - BA, 21 de janeiro de 2020. Des. Lourival Almeida Trindade Relator

Salvador, 21 de janeiro de 2020
Lourival Almeida Trindade

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. Nilson Soares Castelo Branco Primeira Criminal
DECISÃO
8022815-73.2019.8.05.0000 Mandado De Segurança (criminal)
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Impetrado: Juiz De Direito De Sobradinho Vara Criminal
Impetrante: Nailton Cardoso Da Silva

Decisão:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Primeira Câmara Criminal
